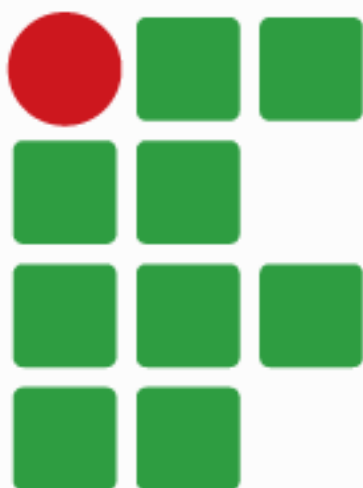


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
POÇOS DE CALDAS**

**MAIO
2020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	16

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA 25/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR as férias da servidora, DANIELA DE CÁSSIA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1896726, por necessidade de serviço, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Cancelar: 04.05.2020 a 16.05.2020 (13 dias).

Novo Período a ser usufruído: 11.05.2020 a 15.05.2020 (5 dias) e 03.08.2020 a 10.08.2020 (8 dias).

Art. 2º - A alteração visa a conclusão dos lançamentos de maneira adequada do Censup Censo de Educação Superior (CENSUP).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 26/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR fiscal titular, designados pela Portaria 117, de 16 de agosto de 2019, prorrogada pela Portaria 05, de 10 de janeiro de 2020, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa Artebrilho Multiserviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 07.655.416/0001-97, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo, de natureza

continuada, das ocupações de motorista, auxiliar de jardinagem, recepcionista e oficial de serviços gerais, na manutenção de edificações, para atender às necessidades do Campus Poços de Caldas, referente ao Processo nº 23500.000121.2018-53, Dispensa nº 22/2018, conforme a SEGUIR:

Fiscal Titular: Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656, CPF: 148.981.848-04.

Fiscal Substituto: Rita De Cássia Da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021, CPF nº: 002.813.726-40.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando-as para pagamento;
- 3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos, observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração e Planejamento, em documento formal escrito;
- 5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6- Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7- Acompanhar a entrega de vales transportes e vales refeições aos empregados da contratada;
- 8- Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- 9- É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;
- 10- Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - A vigência foi prorrogada pela Portaria 05, de 10 de janeiro de 2020, até 21/01/2021.

Art. 4º - Altera a Portaria nº 117, de 16 de agosto de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 27/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR as férias da servidora, SIMONE BORGES MACHADO, Telefonista, matrícula SIAPE 1105090, por necessidade de serviço, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Cancelar: 01.06.2020 a 10.06.2020 (10 dias).

Novo Período a ser usufruído: 09.11.2020 a 18.11.2020 (10 dias)

Art. 2º - A alteração visa atender as várias reuniões entre coordenação e servidores ligados a ela, com propostas de ações referentes às adequações do Calendário 2020, noque tange à continuação das aulas remotas e suporte aos alunos em período de pandemiado COVID-19

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 28/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a Portaria nº 114, de 13 de agosto de 2019, referente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 06/2016 CELEBRADO COM A EMPRESA CORREIOS E TELEGRÁFOS mantendo os fiscais até o encerramento da vigência do contrato em 03.05.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 29/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

(CANCELADA)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE - do CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO do Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Presidente:

- Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069, Presidente.

Demais Membros:

Ana Cristina Campos Prado, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268;

André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;

Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Thiago De Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 127 de 27 de novembro de 2017.

Art. 4º – Esta portaria vigorará por no mínimo 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período ou quantas vezes forem necessárias.

Art. 5º - O NDE deverá conduzir a eleição da coordenação do curso juntamente com os professores que atuarão nele em um prazo de 30 dias a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA 30/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

(CANCELADA)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE - do CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO do Campus Poços de Caldas, passando a vigorar

com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Membros:

Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069;

Ana Cristina Campos Prado, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268;

André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;

Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Thiago De Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 127 de 27 de novembro de 2017.

Art. 4º – Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos (4), com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos (Art. 7, § 1º da Resolução 056/2019, de 29 de agosto).

Art. 5º - Em atendimento ao Art. 4º, da Resolução 056/2019, de 29 de agosto, os membros deverão eleger o presidente do NDE. Nova portaria será emitida constando essa alteração.

Art. 6º - O NDE deverá conduzir a eleição da coordenação do curso juntamente com os professores que atuarão nele em um prazo de 30 dias a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA 31/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE - do CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO do Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição:

Membros:

Ana Cristina Campos Prado, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268;

André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;

Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Thiago De Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 127 de 27 de novembro de 2017.

Art. 4º – Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos (4), com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos (Art. 7, § 1º da Resolução 056/2019, de 29 de agosto).

Art. 5º - Em atendimento ao Art. 4º, da Resolução 056/2019, de 29 de agosto, os membros deverão eleger o presidente do NDE, na primeira reunião. Nova portaria será emitida consoante essa alteração.

Art. 6º - O NDE deverá conduzir a eleição da coordenação do curso juntamente com os professores que atuarão nele em um prazo de 30 dias a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA 32/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR as férias da servidora, SIMONE BORGES MACHADO, Telefonista, matrícula SIAPE 1105090, por motivos de saúde, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo ao que se SEGUE:

Cancelar: 01.06.2020 a 10.06.2020 (10 dias)

Novo Período a ser usufruído: 08.09.2020 a 17.09.2020 (10 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 33/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR Portaria 31, de 12 de maio de 2020, designando presidente para o Núcleo Docente Estruturante – NDE - do CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO do Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

Thiago De Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694.

Membros:

Ana Cristina Campos Prado, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268;

André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;

Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Altera portaria nº 31 de 12 de maio de 2020.

Art. 4º – Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos (4), com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos (Art. 7, § 1º da Resolução 056/2019, de 29 de agosto).

Art. 5º - O NDE deverá conduzir a eleição da coordenação do curso juntamente com os professores que atuarão nele em um prazo de 30 dias a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA 34/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em

conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR as férias da servidora, ANDREZZA SIMONINI SOUZA, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2272258, por necessidade de serviço, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Cancelar: 23.05.2020 a 21.06.2020 (30 dias)

Novo Período a ser usufruído: 19.11.2020 a 18.12.2020 (30 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 35/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR, servidores e discentes para nova composição do **COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, em razão da Resolução CONSUP 020/2019 de 27 de março que dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Colegiados de Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS, alterando a composição mínima do órgão, que passa a vigorar sob a presidência da coordenadora do curso, com a seguinte composição, a SABER:

Presidência

Coordenadora (Presidente): Luciana de Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838;

Vice-coordenador: Alexandre Carvalho De Andrade, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1120837.

Docentes da área básica

Titulares:

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575;

Karla Aparecida Zucoloto, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580.

Suplentes:

Nathalia Luiz De Freitas, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Docentes da área tecnológica/profissionalizante

Titulares:

Melina Mara De Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2165795;

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383;

Thomaz Alvisi de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512.

Suplentes:

Rogério Coli Da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173.

Discentes

Titulares:

Wanderson Rodrigues dos Santos, matrícula nº 201911040035;

Marcelo da Silva Vieira, matrícula nº 14171000205G1404.

Suplentes:

José Henrique Vasconcelos Azevedo, matrícula nº 202011040010.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24 meses, findando em 27.05.2022.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 15/2019, de 12 de fevereiro.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 36/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– ALTERAR, Portaria 65, de 08 de agosto de 2018, referente à composição e data de vigência da **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO - CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, em conformidade com a Resolução nº 012/2013 de 29 de abril de 2013 do Conselho Superior – CONSUP, ficando com a seguinte composição , A SABER:

Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118;

Ezequiel Junio de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139;

Humberto Vargas Duque , Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196;

Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575;

Melina Mara de Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2165795;

Nelson De Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220;

Paulo César Domingues, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906366;

Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489.

Art. 2º - Esta portaria altera a Portaria nº 65/2018, de 08 de agosto.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade por doze meses.

PORTARIA 37/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– ALTERAR, Portaria 06, de 23 de fevereiro de 2018, referente à data de vigência da **COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO – CIS-PCCTAE, triênio 2018-2021**, do Campus Poços de Caldas, de acordo com assembleia realizada em 29/11/2017, registrada em ata, sob a coordenação do primeiro, a saber:

Membros Titulares:

Marcos Luís da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº2098575, Coordenador;

Guilherme Oliveira Abrão, Técnico de Laboratório/Edificações, matrícula SIAPE nº1998603.

Membros Suplentes:

Luiz Roberto de Souza, Técnico em Laboratório/Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 1957678;

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.

Art. 2º - Em conformidade com a deliberação da assembleia, o servidor Marcos Luís da Silva será o representante do Campus na CIS Institucional.

Art. 3º - Altera a Portaria nº 06/2018, de 23 de fevereiro.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 27/02/2021.

PORTARIA 38/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– PRORROGAR, a Portaria 123, de 06.12.2018, a qual nomeia a **Coordenadora da Extensão e um membro do NIPE** para representarem o IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas junto à Câmara de Extensão (CAEX), passando a ter vigência até 17.09.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 39/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO LOCAL DE INFRAESTRUTURA – COINFRA**, bem como atribuir a ela que desempenhe o papel de **COMISSÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a coordenação do primeiro:

Paulo César Domingues, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906366 (Coordenador);

Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887;

Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344.

Ezequiel Junio de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139;

Guilherme Oliveira Abrão, Técnico de Laboratório - Edificações, matrícula SIAPE nº 1998603, como Fiscal Administrativo;

Luiz Roberto de Souza, Técnico de Laboratório – Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 1957678.

Art. 2º - Revoga-se as portarias 81 de 24.07.2017 e 53 de 28.06.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 24 meses.

PORTARIA 40/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– PRORROGAR, a Portaria 16, de 27.03.2018, a qual designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, passando a ter vigência até 28.11.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 41/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069.

Demais membros:

Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;

Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Thiago de Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694.

Art. 2º - Revoga-se as portarias 18 de 14.02.2014 e 95 de 12.09.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31/12/2020.

PORTARIA 42/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, após eleição realizada entre os pares:

Art. 1º - DESIGNAR, desde 10.07.2019, a servidora LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2172838, para a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**, do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 24 meses.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000343.2020-91

Nome da Servidora: Raquel de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 3142997

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Extensão / FG-01

Ato de Designação: Portaria 187 de 05/02/2020

BS em que foi publicada a Designação: 29/02/2020

Nome do Ocupante Titular: Cissa Gabriela da Silva

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 13/04/2020 a 17/04/2020 (5 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.